05/07/2023

Número: 0010421-81.2014.8.15.2001

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA** Órgão julgador: **1ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **04/04/2014** Valor da causa: **R\$ 27.000,00**

Assuntos: Direito de Imagem, Direito de Imagem

Segredo de justiça? **NÃO**Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? NÃO

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
CLIO ROBISPIERRE CAMARGO LUCONI (EXEQUENTE)	WILSON FURTADO ROBERTO (ADVOGADO)
PODIUM AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME	GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS VISEU (ADVOGADO)
(EXECUTADO)	
CVC BRASIL (EXECUTADO)	GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS VISEU (ADVOGADO)

Documentos			
ld.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
44777 912	01/12/2020 15:22	Certidão de julgamento	Ofício de Citação

) DA PARAÍBA **JUDICIÁRIO** AL DE JUSTIÇA TA ORDINÁRIA PJE) EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0010421-81.2014.8.15.2001. (PJE-52) CERTIDÃO Certifico, para que produza os devidos efeitos legais, que os integrantes da Terceira Câmara Cível deste Egrégio Tribunal, em sessão ordinária na modalidade julgamento virtual, apreciando o Processo acima indicado, assim decidiram: "EMBARGOS DE DECLARAÇÃO REJEITADOS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. UNÂNIME". Presidiu o julgamento, com voto, a Exma. Desa. Maria das Graças Morais Guedes (Presidente) (Relatora). Participaram do julgamento, ainda, o Exmo. Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque e o Exmo. Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides.



Justiça convocado.

Presente ao julgamento, também, o Exmo. Dr. Rodrigo Marques da Nóbrega, Promotor de

Sala de Sessões da Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, João Pessoa, início às 14:00hs do dia 17 de novembro de 2020 e término às 13:59hs do dia 24 de novembro de 2020.

Raissa Maia de Medeiros

ASSESSORA DA 3ª CÂMARA CÍVEL